



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 55/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de abril de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.308, de 8 de agosto de 2025, cuja vigência encerrou-se em 22 de dezembro de 2025, com sua conversão na Lei nº 15.300 de 22 de dezembro de 2025.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 08/04/2026 15:49:37.877 - Mesa

DOC n.378/2026



* C D 2 6 6 7 8 0 0 9 2 9 6 0 0 *

[alucg/mpv25-1308 \(término de prazo para edição de decreto\)](https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1210778317)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 08/04/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1210778317>

